

TERMO DE REFERÊNCIA

Aquisição de cavaletes para o Projeto Chuvas de Verão

Objeto: Aquisição de CAVALETES PLÁSTICOS DOBRÁVEIS, destinados ao Projeto Chuvas de Verão, da Secretaria de Segurança e Ordem Pública de Balneário Camboriú.

Unidade Requisitante: Secretaria de Segurança Pública – Departamento de Defesa Civil.

Forma de Contratação: Dispensa de Licitação – Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1. Definição do Objeto

O presente Termo de Referência tem como objetivo a aquisição de CAVALETES PLÁSTICOS DOBRÁVEIS, destinados à implantação do Projeto Chuvas de Verão, do Departamento de Defesa Civil de Balneário Camboriú.

1.2 Natureza do Objeto

O objeto trata-se de aquisição de bem ou serviço comum, em que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos por edital, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

1.3 Especificação do Objeto e Quantitativo

Objeto: Cavalete plástico dobrável, para sinalização de trânsito, laranja com faixas brancas refletivas, confeccionado em polietileno, vazado, com parede dupla, articulado na parte superior por parafusos zincados e porcas autotravantes, ou dispositivo metálico similar. Deve possuir na parte superior uma alça para transporte. Dimensões aproximadas: altura: 115 cm, largura: 62 cm. Peso Total: 6,2 kg (+ ou - 10%). Deve possuir compartimento para água/areia para aumentar seu peso proporcionando melhor estabilidade. Frete incluso (CIF).

Quantidade: 30 (trinta) unidades.



Fig 1: Modelo de referência - Cavalete plástico dobrável.

1.4 Entrega e condição de recebimento

A entrega deverá ser realizada na Defesa Civil de Balneário Camboriú, localizada na Alameda Policial Luis Carlos Rosa, nº 25 – Bairro dos Estados, Balneário Camboriú / SC — CEP 88339-122, no prazo máximo de 20 (vinte) dias corridos, em horário entre as 13:00 h e 19:00 h, de segunda a sexta-feira.

A contratada deverá responsabilizar-se pelo transporte adequado do objeto até o local indicado.

A empresa vencedora deverá informar a data da entrega à Defesa Civil de Balneário Camboriú através do e-mail defesacivil@bc.sc.gov.br com pelo menos 48 horas de antecedência, a fim que seja feita a logística de recebimento dos itens.

O recebimento provisório será feito no ato da entrega do produto no local indicado e poderá ser feito por qualquer servidor da Defesa Civil de Balneário Camboriú presente, desde que devidamente identificado.

O recebimento definitivo será feito exclusivamente pelo gestor ou fiscal do contrato em até 5 (cinco) dias úteis do recebimento provisório.

O prazo de entrega poderá ser prorrogado, desde que apresentadas as justificativas e aprovado pelo gestor do contrato.

2. Fundamentação da contratação

A aquisição do objeto se destina ao Projeto Chuvas de Verão, voltado à mitigação de riscos associados a alagamentos em vias urbanas durante eventos de chuvas intensas e volumosas.

Os cavaletes serão personalizados com a identidade visual do projeto e distribuídos a comerciantes situados em locais historicamente afetados por alagamentos.

A finalidade é permitir que esses comerciantes possam sinalizar temporariamente as vias alagadas durante episódios chuvas intensas e volumosas, alertando motoristas e impedindo a entrada de veículos nas áreas afetadas.

A contratação obedecerá às disposições da Lei Federal nº 14.133/2021 e da legislação correlata e demais exigências pertinentes, e será realizada por meio de dispensa de licitação, com base no Art. 75, inciso II, da lei supracitada.

3. Descrição da solução como um todo

O município de Balneário Camboriú apresenta pontos recorrentes de alagamento em períodos de chuvas intensas, especialmente durante o verão, onde há um alto fluxo de moradores e visitantes.

O Projeto Chuvas de Verão é uma estratégia de gestão de risco que envolve o poder público e a comunidade, em especial os comerciantes situados em áreas críticas.

A disponibilização de cavaletes de sinalização permitirá o bloqueio provisório de vias alagadas até a chegada das equipes da Defesa Civil ou demais órgãos de trânsito.

Os pontos de bloqueio serão atualizados em aplicativos de celular, possibilitando o uso de rotas seguras pelos usuários do sistema viário, reduzindo prejuízos materiais, possibilitando o aumento da segurança viária e o fortalecimento das ações de Proteção e Defesa Civil em Balneário Camboriú.

4. Requisitos da Contratação

O fornecedor deverá apresentar os documentos de habilitação fiscal, social, trabalhista e econômica, sendo: Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei; Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei; Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias, quando não constar expressamente no documento o seu prazo de validade.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

A empresa deve fornecer exclusivamente produto de boa qualidade, lacrado, sem pré utilização e de acordo com as especificações exigidas, estando sua aceitação condicionada a devida fiscalização do agente competente.

5. Modelo de execução do objeto

A entrega deverá estar em conformidade com o Contrato e/ou Autorização de Fornecimento, na presença de servidores devidamente autorizados, no dia e horário informado antecipadamente pela contratada.

A entrega deverá ser realizada em até 10 (dez) dias úteis a contar da data de assinatura do contrato e/ou recebimento da autorização de fornecimento.

Os itens entregues deverão estar acompanhados de nota fiscal, na qual constará assinatura do receptor, em duas vias (uma do fornecedor e uma para a Defesa Civil). O objeto será conferido, devendo estar de acordo com a Autorização de Fornecimento, quantidade, especificações e qualidade.

O recebimento se dará em observância com inc. II do art. 140 da Lei 14.133/2021: PROVISORIAMENTE, de forma sumária, por servidor devidamente identificado da Defesa Civil, com verificação posterior da conformidade do objeto com as exigências contratuais;

DEFINITIVAMENTE, pelo gestor ou fiscal do contrato, mediante carimbo e assinatura na nota fiscal, após verificação das características e qualidade do objeto, no prazo máximo de até 5 (cinco) dias úteis contados da data de recebimento provisório.

Caso seja verificada alguma divergência no momento da entrega, o material será devolvido imediatamente ao transportador, com observação no comprovante de entrega.

O objeto do contrato poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com a Autorização de Fornecimento e/ou Contrato.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato, nos limites estabelecidos pela lei ou pelo contrato.

Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da CONTRATADA.

6. Obrigações da contratante

Exercer a fiscalização dos serviços contratados através de servidor designado para acompanhamento do contrato.

Comunicar à Contratada toda e qualquer irregularidade ocorrida na execução do contrato e exigir as devidas providências.

Prestar à contratada, informações e esclarecimentos necessários à execução do objeto deste termo de referência.

Analisar e atestar os documentos de cobrança apresentados pela contratada, pelos produtos. Caso haja incorreção nos documentos recebidos, os mesmos serão devolvidos à contratada para as devidas correções. A nova contagem dos prazos para análise, ateste e pagamento, recomeçará quando da reapresentação dos documentos devidamente corrigidos.

Responsabilizar-se pelo pagamento da nota fiscal encaminhada em até 7 (sete) dias úteis após recebimento da nota fiscal acompanhada documentação pertinente.

Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas nos produtos entregues, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias.

7. Forma de Pagamento

A Contratada deverá emitir a Nota Fiscal/Fatura conforme legislação vigente.

Havendo irregularidades na emissão da nota fiscal/fatura, o prazo para pagamento será contado a partir de sua representação devidamente regularizada.

O pagamento será processado com a emissão de ordem de pagamento física ou eletrônica, ou ainda por transferência eletrônica via sistema de internet banking, com assinaturas legais físicas ou eletrônicas dos titulares das contas bancárias.

A retenção do imposto de renda deverá ser destacada no corpo do documento fiscal ou equivalente observando os percentuais estabelecidos.

As empresas optantes pelo Simples Nacional ou que se enquadrem em alguma hipótese de isenção ou não incidência DEVERÃO informar essa condição expressamente nos documentos fiscais, de acordo com o artigo 4º da IN RFB N° 1234.0 pagamento será efetuado através de Nota Fiscal emitida pelo prestador de serviço.

8. Modelo de gestão do contrato

O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133/2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

Ficam designados, para fiscalização e gestão do contrato:

- **Gestor do contrato:** ANDRÉ LEANDRO FONSECA PAULO, Analista Administrativo II da Defesa Civil de Balneário Camboriú, Matrícula nº 11942.
- **Fiscal do contrato:** WISLA MAQUELI SILVA DE SENNA, Agente de Defesa Civil de Balneário Camboriú, Matrícula nº 53127.

9. Critérios de pagamento

O pagamento será realizado após a entrega, em até 10 (dez) dias úteis a contar do recebimento em definitivo do objeto e da nota fiscal, devidamente atestada pelo fiscal do contrato.

Para fins de pagamento da nota fiscal, serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

O valor da nota fiscal emitida deverá estar em conformidade com o valor homologado e constante na Autorização de Fornecimento.

10. Estimativa do valor da contratação

Estima-se para a contratação almejada o valor total de R\$ 9.245,70 (nove mil, duzentos e quarenta e cinco reais, e setenta centavos).

11. Adequação orçamentária

A despesa decorrente desta contratação correrá por conta da dotação orçamentária disposta abaixo:

- **Despesa 426** – 3.3.90.00.00 Aplicações diretas – Fonte de recurso 100000 – Recursos não vinculados de impostos – Despesa LDO 370 / Despesa PPA 388.

Balneário Camboriú, 04 de março de 2026.

Patrick Hernandes Machado

Diretor de Defesa Civil de Balneário Camboriú
Portaria nº 56.086/2025

André Leandro Fonseca Paulo

Analista Administrativo II
Matrícula 11942

Carlos Alberto de Araújo Gomes

Secretário de Segurança e Ordem Pública
Portaria 33.446/2025



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 460F-8EFB-841D-2BA6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ANDRE LEANDRO FONSECA PAULO (CPF 040.XXX.XXX-16) em 30/03/2026 16:33:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ PATRICK HERNANDES MACHADO (CPF 029.XXX.XXX-85) em 30/03/2026 16:42:16 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CARLOS ALBERTO DE ARAUJO GOMES JUNIOR (CPF 573.XXX.XXX-20) em 30/03/2026 18:56:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://bc.1doc.com.br/verificacao/460F-8EFB-841D-2BA6>